

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/MS

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2025.

CONVOCAÇÃO 22ª RO CEDPI/MS

A Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI/MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos (as) Conselheiros (as), titulares e/ou suplentes, para a Reunião Ordinária do CEDPI/MS – Biênio 2023/2025:

Data: 22/10/2025

Horário: 08h

Local: CAORC (Endereço: Rua Padre João Crippa, Nº 3115 - 3º andar - Bairro São Francisco - Telefone: 3316-9802 (Conselho – CEDPI/MS)

Pautas:

1. Antecipação da Plenária do mês de novembro para o dia 05/11/2025;
2. Informação sobre o andamento da Comissão eleitoral;
3. Aprovação do Relatório Trimestral.
4. Apresentação do relatório final da 5ª Conferência Estadual do Direito da Pessoa Idosa.

Informes:

Solicito aos Conselheiros, que em caso de ausência, encaminhem justificativa.



Irma Macario

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
CEDPI/MS.
Biênio 2023/2025

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/MS

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINARIA – 22 de outubro de 2025

PAUTA:

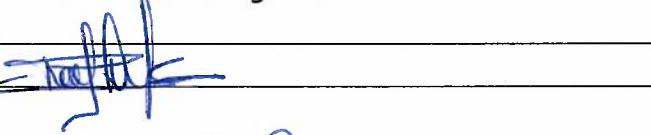
1. Antecipação da Plenária do mês de novembro para o dia 05/11/2025;
2. Informação sobre o andamento da Comissão Eleitoral;
3. Aprovação do Relatório Trimestral;
4. Apresentação do relatório final da 5ª Conferência Estadual do Direito da Pessoa Idosa;

INFORMES

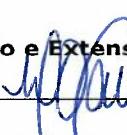
1º Informes gerais.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística-SEILOG

Titular: Celso Chastel Silva 
Suplente: Roseli Ortega 

2 – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER

Titular: Lilian Oliveira Daniel 
Suplente: Rosimeire Carvalho Taniguchi 

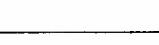
3 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP

Titular: Aud de Oliveira Chaves 
Suplente: Rodrigo Almeida Morel 

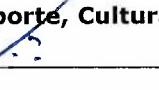
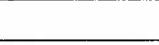
4 - Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD

Titular: Vera Lucia Silva Ramos 
Suplente: Juscélia Maria Barbosa Aguiar 

5 - Secretaria de Estado de Saúde- SES

Titular: Ana Maria Thimóteo da Silva 
Suplente: Maxcilene dos Anjos Assis 

6- Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura - SETESC

Titular: Wilson Pereira Rodrigues 
Suplente: Marcia Bronner Delmondes 

Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/MS

Rua Padre João Cripa 3115- Bairro São Francisco - CEP 79010-080 - Campo Grande - MS

Tel. 3316-9802 cedpi@sead.ms.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/MS

7- Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul- FUNDESPORT

Titular: Michele Veruska Cardoso da Silva _____

Suplente: Edmélia Pacheco de Oliveira _____

8- Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

Titular: Adriano Souza Coelho _____

Suplente: Sandra Batistoti _____

9- Secretaria de Estado de Educação-SED

Titular: Sueli Aparecida Barbosa _____ *Batistoti*

Suplente: Marcelo da Silva Cardoso _____

10- Fundação do Trabalho de Mato Grosso do SUL-FUNTRAB

Titular: Marilda Inácio de Lima Bastos _____ *Marilda*

Suplente: Simone Carpentieri _____ *Simone*

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

1 – Federação dos Trabalhadores em Educação de MS- FETEMS

Titular: Olinda Conceição da Silva _____ *Olinda*

Suplente: Roque Gonçalves da Silva _____

2 – Conselho Regional de Psicologia 14ª Região – CRP 14

Titular: Irma Macario _____ *Irma*

Suplente: Mariene Lucia Ferreira Naegeli _____

3 – Sirpha Lar dos Idosos

Titular: Maria Chistina Gomes de Oliveira _____ *Maria*

Suplente: Suzana Saucedo _____

4 – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia de MS- CREFITO 13

Titular: Gustavo Christofoletti _____ *Gustavo*

Suplente: Renato Silva Nacer _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/MS

5 – Associação Beneficente dos Renais Crônicos- ABREC

Titular: Maria Aparecida Albuquerque Arroyo _____
Suplente: Cacilda Silva 

6 – Instituto de Apoio e Capacitação, Instrução de Economia Solidária- ACIESP

Titular: Liliana de Matos Rodrigues 
Suplente: Ceureci Fatima Santiago Ramos _____

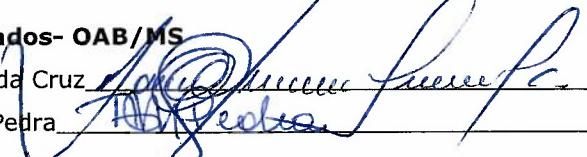
7 – Asilo São João Bosco

Titular: Isislene Gomes Magalhães _____
Suplente: Sérgio Santo Rigo _____

8 – Conselho Regional de Educação Física-CREF11/MS

Titular: Vanderlei Porto Pinto 
Suplente: Jonathan Malaquias _____

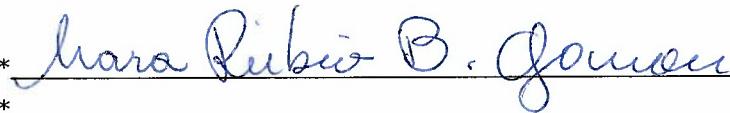
09 – Ordem dos Advogados- OAB/MS

Titular: Danilo Graça da Cruz 
Suplente: Ana Maria Pedra 

10- Pastoral da Pessoa Idosa-PPI

Titular: Rosane Franciose de Carvalho _____
Suplente: Maria Neide de Araújo Silva 

VISITANTES

*  
* _____
* _____
* _____
* _____

PARECER DE APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS FEDPI – 2º TRIMESTRE DE 2025

Data de Aprovação pela Plenária do Conselho:

Instituição: Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD)

Assunto: Relatório Trimestral referente à prestação de contas do Fundo Estadual do Direito da Pessoa Idosa (FEDPI), período de abril a junho de 2025.

Conselheiros (as) presentes à Reunião da Comissão de Política Públicas e Orçamentos: Maria Christina Gomes de Oliveira, Liliana de Matos Rodrigues, Lilian Oliveira Daniel, Marilda Inácio de Lima Bastos.

1 - SÍNTESE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:

A Comissão de Política Públicas e Orçamentos, do **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul - CEDPI/MS**, é constituída pelas seguintes Conselheiras: Maria Christina Gomes de Oliveira, Liliana de Matos Rodrigues, Lilian Oliveira Daniel, Marilda Inácio de Lima Bastos.

No dia 15 de julho de 2025, esta Comissão se reuniu em forma ON LINE para leitura, análise do Relatório do 2º Trimestre do Fundo Estadual do Direito da Pessoa Idosa (FEDPI)

O Parecer dos relatórios FEDPI – 2º trimestre de 2025 foi encaminhada à plenária do dia 22 de outubro de 2025 para aprovação.

Para análise dos membros, foi repassada pela atual Presidente do Conselho Irma Macário, a Comunicação Interna (CI) NUP: 81.001.363-2025, referente à solicitação do parecer de aprovação 2º Relatório Trimestral da Execução Orçamentária e Financeira 2025, do Fundo Estadual do Direito da Pessoa Idosa (FEDPI), período janeiro a dezembro, para análise e deliberação da Plenária.

2 – RELATÓRIO:

Com relação aos recursos do FEDPI, no período de maio a agosto de 2025, observou-se, mediante planilha e extratos bancários apresentados pela Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), que de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA), o valor inicial do FEDPI/MS 2024 permaneceu o mesmo em todos os trimestres. Tanto no 1º, 2º, trimestre, sendo o total da LOA o valor de 6.001.557,57 (Seis milhões, um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) referente à custeio de diárias no país, diárias dentro do estado, passagem no estado, passagem no país e alimentação.

3 – FUNDAMENTAÇÃO:

A Constituição Federal de 1988, apresentou ressalvas aos fundos, submetendo-os ao protocolo orçamentário da Administração Pública direta (art. 165, § 5º, I), proibindo, por exemplo, que se financiassem por impostos, conforme apresentado no inciso IV do artigo 167, além de determinar que sejam sempre criados por Lei específica (inciso IX, art. 167).

Assim, o Fundo Estadual (FEDPI/MS), deve ser:

- Instituído por lei, de exclusiva iniciativa do Poder Executivo;
- Regulamentado por decreto executivo;
- Financiado por receitas especificadas na lei de criação, assumindo autonomia financeira;
- Vinculado estritamente às atividades para as quais foram instituídos, sendo a observância do desvio de finalidade, essencial ponto de atenção no seu controle.

Deve, ainda:

- Contar com normas especiais de controle e prestação de contas;
- Garantir, que ao final do exercício financeiro, eventuais sobras monetárias continuem pertencendo ao fundo, não sendo recolhidas ao Caixa Central, respeitando, assim, a Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 8º, parágrafo único).

O recurso deve ser utilizado conforme Plano de Aplicação elaborado e aprovado anualmente pelo FEDPI/MS.

4 – CONCLUSÃO DO PLENÁRIO:

A Plenária do **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul - CEDPI/MS**, em Reunião Ordinária realizada presencial no dia **22 de outubro de 2025**, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.435, de 19 de novembro de 2007 e pelo Regimento Interno do CEDPI/MS, deliberou pela **APROVAÇÃO** do presente documento, contendo o parecer de Aprovação do Relatório Trimestral de Realização Financeira, referente ao **2º trimestre de 2025**.



Irma Macario

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/MS)



Maria Christina Gomes de Oliveira – Membro da Comissão de Política Pública e Orçamento



Liliana de Matos Rodrigues – Membro da Comissão de Política Pública e Orçamento



Lilian Oliveira Daniel -- Membro da Comissão de Política Pública e Orçamento



Marilda Inácio de Lima Bastos..

Marilda Inácio de Lima Bastos– Membro da Comissão de Política Pública e Orçamento

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/MS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CEDPI/MS - BIÊNIO 2023/2025

Data: 22/10/2025

1 Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco - às 08:00h no Auditório da
2 CAORC, realizou-se, Reunião Ordinária CEDPI com as seguintes pautas: PAUTAS: Primeira Antecipação
3 da Plenária do mês de novembro para o dia 05/11/2025; Segunda: Informações sobre o andamento da
4 Comissão Eleitoral; Terceira: Aprovação do Relatório Trimestral; Quarta: Apresentação do relatório
5 final da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa; Reuniram-se presencial os
6 Conselheiros(as) **GOVERNAMENTAIS**: Suplente: Roseli Ortega (Secretaria de Estado de Infraestrutura e
7 Logística -SEILOG); Titular: Lilian Oliveira Daniel(Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural
- AGRAER); Titular Sueli Aparecida Barbosa (Secretaria de Estado de Educação-SED); Titular: Wilson
9 Pereira Rodrigues(Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura- SETESCC); Titular: Vera Lucia
10 Silva Ramos(Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos-SEAD); Titular: Aud de
11 Oliveira Chaves (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP); Titular: Marilda Inácio
12 de Lima Bastos e Suplente: Simone Carpenedo (Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul –
13 FUNTRAB);**SOCIEDADE CIVIL**: Titular: Olinda Conceição da Silva (Federação dos Trabalhadores em
14 Educação de Mato Grosso do Sul – FETEMS); Titular: Irma Macario (Conselho Regional de Psicologia
15 14ªRegião - CRP 14); Titular: Maria Christina Gomes de Oliveira(Sirpha Lar dos Idosos); Titular:
16 Gustavo Christofeletti (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia de MS-CREFITO 13); Suplente:
17 Cacilda da Silva (Associação Beneficente dos Renais Crônicos – ABREC); Titular: Liliana Rodrigues de
18 Matos (Instituto de Apoio e Capacitação, Instrução e Economia Solidária – ACIESP); Titular: Danilo
19 Graça da Cruz e Suplente: Ana Maria Pedra (Ordem dos Advogados- OAB/MS); Suplente: Maria Neide
20 de Araújo Silva (Pastoral da Pessoa Idosa - PPI); Convidada Mara Rubia Benites Gamon
21 Rebello(ABREC); Valdineia da Silva Santos Secretaria Executiva do CEDPI/MS. A presidente Irma da
22 iníci a reunião cumprimentando a todos e a todas e agradecendo a presença; Primeira Antecipação da
23 Plenária do mês de novembro para o dia 05/11/2025; A presidente explicou sobre a necessidade da
24 antecipação da data por motivo da proximidade do final do mandato biênio 2023- 2025, sendo
25 aprovado por unanimidade. Segunda: Informações sobre o andamento da Comissão Eleitoral; A
26 Coordenadora da Comissão Eleitoral, Vera Ramos- apresentou o Edital de chamamento Público para
27 Sociedade Civil, foi feita leitura das partes mais importante do edital: os critérios exigidos, bem como
28 todas as datas das etapas; 1. Publicação do Edital 20/10/2025 2. Prazo para inscrição e entrega de
29 documentos 20/10/2025 a 19/11/2025 3. Publicação do resultado preliminar das Entidades habilitadas
30 e não habilitadas 28/11/2025 4. Prazo para interposição de recurso contra o resultado 28/11/2025 a
31 30/11/2025 5. Publicação da decisão dos recursos e homologação do resultado definitivo 03/12/2025
32 (caso haja) 6. Assembleia da Eleição 10/12/2025. Informou ainda, que a disponibilização a todos do
33 edital na íntegra; Terceira: Aprovação do Relatório Trimestral; Foi apresentado os gastos do FEDPI,
34 referente ao segundo trimestre de 2025, os questionamentos foram esclarecidos sendo aprovado
35 unanimidade pela plenária. Quarta: Apresentação do relatório final da 5ª Conferência Estadual dos
36 Direitos da Pessoa Idosa; foi aberto a fala para todos os conselheiros avaliarem o processo da 5º
37 Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, houveram críticas sobre a dificuldade de
38 utilização dos recursos Fundo Estadual do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa(FEDPI),
39 destacando a falta de autonomia do Conselho para utilização dos Recursos; foi esclarecido pela

P.

José

João

40 coordenadora da Comissão Organizadora da Conferência Vera Ramos, quanto as limitações de gastos,
41 informando que, isso se deu em decorrência do Decreto do Governador **n.16.658 de 04 de agosto**
42 **2025**, que trata da limitação de gastos do governo em geral, onde os recursos dos Fundos dos
43 Conselhos de Direitos, por estarem vinculados ao governo também fazem parte dos limites de gastos,
44 no geral, embora tenham recursos nos fundos, não pode serem gastos acima do permitido. Em relação
45 a Conferência em a avaliação se deu de forma muito positiva, ressaltando em empenho de todos,
46 principalmente da comissão, estendendo a cada conselheiro (a), nas mais diversas etapas de preparo,
47 durante a realização dos trabalhos em grupos e na elaboração dos relatórios finais a coordenadora da
48 comissão apresentou relatórios com as propostas encaminhadas para Etapa Nacional e o com as
49 propostas destinadas a Esfera Estadual. Agradeceu o empenho de cada conselheiro destacando o
50 esforço de cada um resultando no brilhante resultado, dando por encerrada a comissão; Não havendo
51 mais nada a tratar, a Presidente Irma Macario encerrou a reunião e eu Secretária Executiva Valdineia
52 da Silva Santos, lavrei está ata.

53

54 **Irma Macario**

55 Presidente do CEDPI/ MS

56 **Valdineia da Silva Santos**

57 Secretaria Executiva do CEDPI/MS

58 **CONSELHEIROS (A) GOVERNAMENTAIS**

59 **Secretaria de Estado de Infraestura e Logística- SEILOG**

60 Titular: Celso Chastel Silva _____

61 Suplente: Roseli Ortega: _____

62 **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER**

63 Titular: Lilian Oliveira Daniel 

64 Suplente: Rosimeire Carvalho Taniguchi _____

65 **Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD**

66 Titular: Vera Lucia Silva Ramos _____

67 Suplente: Juscélia Maria Barboza Aguiar 

68 **Secretaria de Estado de Saúde - SES**

69 Titular: Ana Maria Thimóteo da Silva 

70 Suplente: Maxciline dos Anjos Assis _____

71 **Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura - SETESC**

72 Titular: Wilson Pereira Rodrigues 

73 Suplente: Marcia Bronner Delmondes _____

74 **Secretaria de Estado de Educação - SED**

75 Titular: Sueli Aparecida Barbosa _____

76 Suplente: Marcelo da Silva Cardoso 

77 **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**

78 Titular: Aud de Oliveira Chaves 

79 Suplente: Rodrigo Almeida Morel _____

80 **Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FETEMS**

81 Titular: Michele Veruska Cardoso da Silva 

82 Suplente: Edmélia Pacheco de Oliveira _____

83 **Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL**

84 Titular: Adriano Souza Coelho _____

85 Suplente: Sandra Batistoti _____



86 **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB**

87 Titular: Marilda Inácio de Lima Bastos

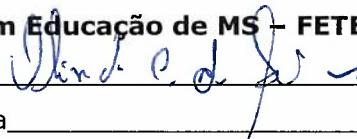
88 Suplente: Simone Carpenedo



90 **CONSELHEIROS (A) NÃO GOVERNAMENTAIS**

91 **Federação dos Trabalhadores em Educação de MS – FETEMS**

92 Titular: Olinda Conceição da Silva



93 Suplente: Roque Gonçalves da Silva

94 **Conselho Regional de Psicologia 14ª Região – CRP 14ª**

95 Titular: Irma Macario



96 Suplente: Mariene Lucia Ferreira Naegeli



97 **Instituto de Apoio e Capacitação, Instrução de Economia Solidária – ACIESP**

98 Titular: Liliana Rodrigues de Matos

99 Suplente: Ceureci Fatima Santiago Ramos

100 **Asilo São João Bosco**

101 Titular: Isislene Gomes Magalhães

102 Suplente: Sergio Santos Rigo

103 **Sirpha Lar dos idosos - SIRPHA**

104 Titular: Maria Christina Gomes de Oliveira

105 Suplente: Suzana Saucedo



106 **Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia de MS – CREFITO 13**

107 Titular: Gustavo Christofoletti



108 Suplente: Renato Silva Nacer

109 **Associação Beneficente dos Renais Crônicos – ABREC**

110 Titular: Maria Aparecida Arroyo

111 Suplente: Cacilda Silva

112 **Conselho Regional de Educação Física – CREF11/MS**

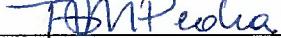
113 Titular: Vanderlei Porto Pinto

114 Suplente: Jonathan Malaquias

115 **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MS**

116 Titular: Danilo Graças da Cruz

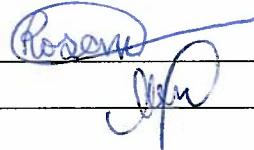
117 Suplente: Ana Maria Pedra



118 **Pastoral da Pessoa Idosa – PPI**

119 Titular: Rosane Franciosi de Carvalho

120 Suplente: Maria Neide de Araújo Silva



PARECER DE APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS FEDPI – 2º TRIMESTRE DE 2025

Data de Aprovação pela Plenária do Conselho:

Instituição: Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD)

Assunto: Relatório Trimestral referente à prestação de contas do Fundo Estadual do Direito da Pessoa Idosa (FEDPI), período de julho a setembro de 2025.

Conselheiros (as) presentes à Reunião da Comissão de Política Públicas e Orçamentos: Maria Christina Gomes de Oliveira, Liliana de Matos Rodrigues, Lilian Oliveira Daniel, Marilda Inácio de Lima Bastos.

1 - SÍNTESE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:

A Comissão de Política Públicas e Orçamentos, do **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul - CEDPI/MS**, é constituída pelas seguintes Conselheiras: Maria Christina Gomes de Oliveira, Liliana de Matos Rodrigues, Lilian Oliveira Daniel, Marilda Inácio de Lima Bastos.

No dia 04 de novembro de 2025, esta Comissão se reuniu em forma presencial para leitura, análise do Relatório do 2º Trimestre do Fundo Estadual do Direito da Pessoa Idosa (FEDPI)

O Parecer dos relatórios FEDPI – 2º trimestre de 2025 foi encaminhada à plenária do dia 05 de novembro de 2025 para aprovação.

Para análise dos membros, foi repassada pela atual Presidente do Conselho Irma Macário, a Comunicação Interna (CI) NUP: 81.001.363-2025, referente à solicitação do parecer de aprovação 2º Relatório Trimestral da Execução Orçamentária e Financeira 2025, do Fundo Estadual do Direito da Pessoa Idosa (FEDPI), período janeiro a dezembro, para análise e deliberação da Plenária.

2 – RELATÓRIO:

Com relação aos recursos do FEDPI, no período de abril, maio e junho de 2025, observou-se, mediante planilha e extratos bancários apresentados pela Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), que o valor liquidado no período trimestral foi de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) com dotação de 6.001.557,05 (Seis milhões, um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), referente à custeio de diárias no país, diárias dentro do estado, passagem no estado, passagem no país e alimentação.

3 – FUNDAMENTAÇÃO:

A Constituição Federal de 1988, apresentou ressalvas aos fundos, submetendo-os ao protocolo orçamentário da Administração Pública direta (art. 165, § 5º, I), proibindo, por exemplo, que se financiassem por impostos, conforme apresentado no inciso IV do artigo 167, além de determinar que sejam sempre criados por Lei específica (inciso IX, art. 167).

Assim, o Fundo Estadual (FEDPI/MS), deve ser:

- Instituído por lei, de exclusiva iniciativa do Poder Executivo;
- Regulamentado por decreto executivo;
- Financiado por receitas especificadas na lei de criação, assumindo autonomia financeira;
- Vinculado estritamente às atividades para as quais foram instituídos, sendo a observância do desvio de finalidade, essencial ponto de atenção no seu controle.

Deve, ainda:

- Contar com normas especiais de controle e prestação de contas;
- Garantir, que ao final do exercício financeiro, eventuais sobras monetárias continuem pertencendo ao fundo, não sendo recolhidas ao Caixa Central, respeitando, assim, a Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 8º, parágrafo único).

O recurso deve ser utilizado conforme Plano de Aplicação elaborado e aprovado anualmente pelo FEDPI/MS.

4 – CONCLUSÃO DO PLENÁRIO:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/MS

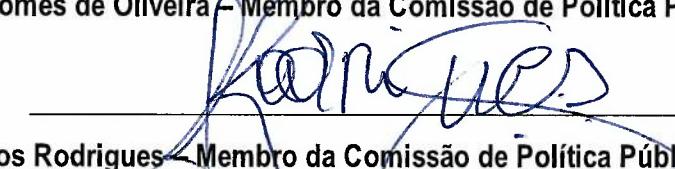
A Plenária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul - CEDPI/MS, em Reunião Ordinária, realizada presencialmente no dia **05 de novembro de 2025**, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.435, de 19 de novembro de 2007 e pelo Regimento Interno do CEDPI/MS, deliberou pela **APROVAÇÃO** do presente documento, contendo o parecer de Aprovação do Relatório Trimestral de Realização Financeira, referente ao **2º trimestre de 2025**.



Irma Macario

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/MS)

Maria Christina Gomes de Oliveira - Membro da Comissão de Política Pública e Orçamento


Liliana de Matos Rodrigues - Membro da Comissão de Política Pública e Orçamento


Lilian Oliveira Daniel - - Membro da Comissão de Política Pública e Orçamento


Marilda Inácio de Lima Bastos- Membro da Comissão de Política Pública e Orçamento

Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/MS

✉ Rua Padre João Cripa 3115- Bairro São Francisco - CEP 79010-080 - Campo Grande - MS

Tel. 3316-9802 cedpi@sead.ms.gov.br

FR	Descrição da Despesa	Dotação Atualizada	R\$ Empenhado no 2.º Trimestre	R\$ Empenhado até o Trimestre	Saldo de Dotação	R\$ Liquidado no 2.º Trimestre	R\$ Liquidado até o Trimestre	R\$ Pago no 2.º Trimestre	R\$ Pago até o Trimestre
33901401 - Diárias no Estado	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901414 - Diárias no País	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903016 - Material de Expediente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903301 - Passagem no País	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903941 - Alimentação Preparada	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903963 - Serviços Gráficos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903980 - Hospedagem	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909305 - Ressarcimento	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905206 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	63.600,00	0,00	0,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905233 - Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905235 - Equipamentos de Processamento de Dados	203.800,00	0,00	0,00	203.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA FONTE	701.200,00	0,00	0,00	701.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504101 - Convênios – Chamamento Público	1.215.500,00	0,00	0,00	1.215.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901401 - Diárias no Estado	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901414 - Diárias no País	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903016 - Gêneros de Alimentação	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903016 - Material de Expediente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903017 - Material de Processamento de Dados	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903023 - Uniformes, tecidos e avaiamentos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903301 - Passagem no País	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903304 - Passagem no Estado	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903312 - Despesas serviço pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903941 - Alimentação Preparada	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44504201 - Auxílios – Chamamento Público	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905206 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905233 - Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905235 - Equipamentos de Processamento de Dados	209.100,00	0,00	0,00	209.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA FONTE	2.649.600,00	0,00	0,00	2.649.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901401 - Diárias no Estado	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901414 - Diárias no País	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903017 - Gêneros de Alimentação	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903016 - Material de Expediente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903017 - Material de Processamento de Dados	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903023 - Uniformes, tecidos e avaiamentos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903301 - Passagem no País	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903302 - Loc. de Veículos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903304 - Passagem no Estado	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903912 - Despesas serviço pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903941 - Alimentação Preparada	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903963 - Serviços Gráficos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903980 - Hospedagem	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909305 - Ressarcimento	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
266980011 - Superávit Financeiro	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905206 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905233 - Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905235 - Equipamentos de Processamento de Dados	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504101 - Convênios – Chamamento Público	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44504201 - Auxílios – Chamamento Público	375.757,05	0,00	0,00	375.757,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA FONTE	2.650.757,05	0,00	0,00	2.650.757,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	6.001.557,05	0,00	0,00	6.001.557,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00